

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 20, DE 06 DE março DE 2014.

“Dispõe sobre a denominação de imóvel público destinado à construção de praça, e de prédio público, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, por seus vereadores, **APROVA** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O imóvel público municipal, situado no Loteamento São Paulo, com área de 4.530,00m² (quatro mil quinhentos e trinta metros quadrados), a Quadra 19, nesta Cidade, encravado entre as vias: José Junqueira de Almeida, Avenida Clarice Machado Guimarães, Aristides Crisóstomo dos Santos e Olinto Vicente da Silva, primitivamente destinado à construção de praça, é denominado de “Praça Paulo César Junqueiroz”.

Art. 2º - O prédio que abrigará a “Academia da Saúde”, situado nos lotes 01, 02, 03 e 04, da Quadra 10, do Bairro Arco Íris, nesta Cidade, é denominado de “Sonia Maria da Silva – Sonia Fortaleza”.

Art. 3º - Após a edificação, o Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, e fará comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e às empresas concessionárias de telefonia, água, esgoto e energia elétrica.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março, do ano de dois mil e quatorze.

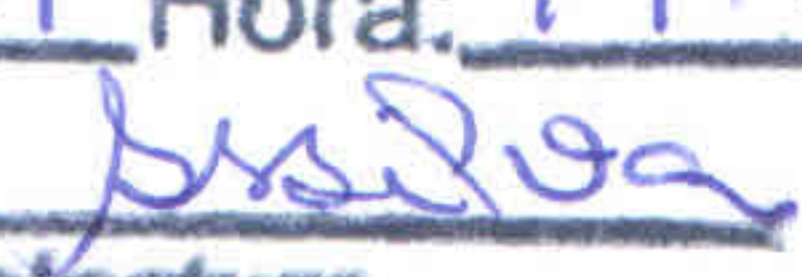

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

OFÍCIO MENSAGEM Nº 019, DE 06 DE março DE 2014. ^{Presidente}

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Dispõe sobre a denominação de imóvel público destinado à construção de praça, e de prédio público, e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Poder Legislativo
Camara Municipal de Caçu-Goiás
PROTOCOLO Nº: 025933
Fls.: 007 v Livro: 002
Data 06/03/14 Hora: 14:33

Assinatura

Nobres Vereadores e Vereadoras,

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, dispondo sobre denominação de imóvel público destinado à construção de praça, e de prédio público, e dando outras providências.

A razão destas denominações consiste na sincera pretensão do Poder Executivo Municipal em homenagear os ilustres cidadãos caçuenses Paulo Cesar Junqueiroz e Sonia Maria da Silva popularmente conhecida por “Sonia Fortaleza”, falecidos no dia 18 de janeiro de 2010 e no dia 18 de janeiro de 2014, respectivamente, o primeiro de morte natural e a segunda vítima de acidente automobilístico.

Esta pretensão de homenageá-los, naturalmente, é decorrente da condição de líderes inquestionáveis que exerceram nesta Cidade.

Paulo Cesar Junqueiroz como empresário do ramo imobiliário foi grande impulsionador do progresso e expansão da zona urbana de Caçu, sendo o criador do Loteamento São Paulo, hoje bairro de grande densidade habitacional nesta Cidade, como pessoa foi grande líder familiar e político tendo deixado imensurável legado, além de outras adjetivações de reconhecimento.

Sonia Maria da Silva – Sônia Fortaleza foi arrimo de família desde a sua viuvez, grande líder familiar, empresária, líder política, pessoa cotidianamente caridosa, parceira do Poder Público e de todas as entidades filantrópicas ou não deste Município parceira das instituições públicas, e muitos outros adjetivos positivos e de público reconhecimento. “Sonia Fortaleza” disseminava otimismo e bom humor, colecionando amigos e admiradores.

Nestes termos, esperamos de Vossas Excelências a pronta apreciação e aprovação da matéria, para que possa as homenagens pretendidas pelo Poder Executivo Municipal se concretizar.

ISTO POSTO, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu, solicitamos que o presente projeto seja apreciado e aprovado no prazo regimental.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovo protestos de elevado respeito e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares. Aguardamos aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçu/GO, em 06 de março de 2014.



GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador PEDRO VIEIRA DE ASSIS

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Avenida Ildefonso Carneiro, nº 399A, Centro, Caçu/GO.